



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 883/2024

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO AMPARO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e conforme requerimento deferido de nº 041547/2024;

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado**, a pedido, o Sr. **DORIVALDO SILVÉRIO** do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** a partir de 20 de abril de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 6.112/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 17 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526 AVELAR:59678526620
620 Dados: 2024.04.17 13:33:32
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

